



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 9/XI**  
**Orçamento do Estado para 2010**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica,  
Especificadas por Capítulos**

04 - Finanças e Administração Pública  
9 - MFAP - investimento  
60 - Despesas Excepcionais  
01 - Direcção-geral do Tesouro e Finanças  
02 - Subsídios e Indemnizações Compensatórias

05 – Subsídios

05.01 – Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras  
05.05 – Administração Local  
05.05.01.A0 – Transportes Rodoviários - Municípios

10 000 000, 00 €

Assembleia da República, 5 de Março de 2010

Os Deputados,

Honório Novo

Bruno Dias

**Nota justificativa:** A atribuição de indemnizações compensatórias às empresas e serviços municipalizados de transporte público cumpre uma proposta há muito defendida pelo PCP. No entanto, a verba inscrita na proposta de OE para 2010 é manifestamente insuficiente, podendo na prática corresponder apenas à compensação face aos sistemas tarifários para estudantes (passes "4\_18@escola.tp" e "sub23@superior.tp"). O PCP apresenta assim a presente proposta de reforço de verba, no sentido de pôr cobro à actual situação de discriminação nas políticas de financiamento do transporte público, nomeadamente no tocante à integração no passe social intermodal da Região de Lisboa (caso dos TCB) e, de um modo geral, na compensação e apoio à prestação do serviço público de transporte colectivo com políticas sociais de tarifário – vertente que deverá ser aplicada na distribuição pelos operadores com base no critério dos passageiros/quilómetros transportados.